



Número: **0918872-93.2024.8.19.0001**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **08/09/2024**

Valor da causa: **R\$ 250.000,00**

Assuntos: **Autofalência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SIGNAL TELECOM INSTALACAO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI (MASSA INSOLVENTE)		CAMILA DE CARVALHO GUIMARAES (ADVOGADO)	
SIGNAL TELECOM INSTALACAO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI (MASSA INSOLVENTE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
181103202	26/03/2025 15:24	Manifestação	Petição



Processo: 0918872-93.2024.8.19.0001

MM. Dr. Juiz

Tendo em vista o cumprimento da obrigação, opina o MP pela decretação da falência nos termos do art. 99 c/c art. 107 ambos da Lei 11.101/2005.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.

LEONARDO ARAUJO MARQUES

Promotor(a) de Justiça

Mat. 2251

